

**CACÉMPOLIS, SOCIEDADE
PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS
NO CACÉM, S. A.**

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo CacémPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis do Cacém, S. A.	À atenção de
Endereço Desvio à Rua de Elias Garcia (ex-Fábrica Melka)	Código postal 2735-951
Localidade/Cidade Aqualva-Cacém	País Portugal
Telefone 219188960	Fax 219144893
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.cacempolis.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção de um parque de estacionamento subterrâneo (P1), infra-estruturas e espaços públicos na área adjacente ao Mercado do Cacém.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada abrange os seguintes trabalhos:

Movimentos de terra, fundações directas e indirectas, contenção, construção de um parque de estacionamento, espaço público, arruamentos, calçadas, escadas, caldeiras de árvores, paisagismo, drenagens, impermeabilização, sinalização, iluminação e desvio de infra-estruturas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Aqualva-Cacém.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

2 600 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 0 0 a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário garantirá por caução o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato da empreitada, no montante correspondente a 5% do valor pelo qual a empreitada tenha sido adjudicada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

a) O tipo da empreitada é por preço global para a totalidade dos trabalhos;
b) O pagamento será efectuado em prestações periódicas mensais, em conformidade com o progresso dos trabalhos, de acordo com o processo de concurso;
c) O financiamento será assegurado por fundos próprios da Sociedade e pelo FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento, no âmbito do financiamento comunitário do III Quadro Comunitário de Apoio ao Programa Polis.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas em conjunto com outras sociedades legalmente constituídas, sem que entre elas exista, no momento da realização do concurso, qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas agrupadas possuam condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso.

As empresas que se apresentem a concurso em conjunto instruirão a sua proposta com um acordo-promessa de se constituírem, em caso de adjudicação, em consórcio externo garantindo a responsabilidade solidária dos consorciados, com sede em Portugal, com a indicação clara da modalidade de associação escolhida e da participação qualitativa e quantitativa (percentual) de cada empresa constituinte.

Caso a adjudicação da empreitada objecto do presente concurso seja feita a um grupo de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade indicada no acordo-promessa.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Todos os concorrentes devem cumprir as condições previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
b) Para os concorrentes estabelecidos em Portugal, serão admitidos empreiteiros com titularidade de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações:
a) Empreiteiro geral da 1.ª categoria — Edifícios de construção tradicional (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) de classe que cubra o valor da proposta;
b) Da 1.ª categoria: 1.ª e 8.ª subcategorias; da 2.ª categoria: 8.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias; da 4.ª categoria: 1.ª, 7.ª, 10.ª e 15.ª subcategorias; da 5.ª categoria: 1.ª, 2.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias (de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (Pr) — 40%;

2 Prazo de execução e garantias para o seu cumprimento (PE) — 35%;

3 Valia técnica da proposta (VT) — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
200/6/PC002.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1000 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento de 1000 euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a efectuar por cheque cruzado, emitido à ordem da CacémPolis, S. A., e a apresentar juntamente com o pedido;

b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na morada indicada no ponto I.1), mediante marcação prévia por telefone.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público do concurso poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente, considerando-se como um único concorrente as empresas que se apresentarem associadas.

Ao acto público assistirá um representante do Procurador-Geral da República.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 A presente empreitada será co-financiada pelo FEDER, no âmbito do financiamento comunitário do III Quadro Comunitário de Apoio ao Programa Polis, através da candidatura ao Eixo II do PORLVT.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir do acto público, e não da data de recepção das propostas.

2 — É permitida a apresentação de propostas que envolvam a redução do prazo de execução previsto, sem prejuízo da apresentação da proposta base, de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

9 de Agosto de 2006. — Os Administradores: *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara — Paulo Jorge Martins da Cunha Neves.*
 3000214697

CLUBE NÁUTICO DE PRADO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Clube Náutico de Prado	À atenção de Presidente do Clube
Endereço Avenida do Cávado	Código postal 4730-460
Localidade/Cidade Vila de Prado	País Portugal
Telefone 253923840	Fax 253923840
Correio electrónico cnprado@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☒

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação das instalações do Clube Náutico de Prado.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Demolição e construção do edifício das instalações do Clube Náutico de Prado, onde se incluem todas as especialidades.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Prado — Vila Verde.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Todos os trabalhos respeitantes à construção das instalações do Clube Náutico de Prado estão estimados em 583 568,31 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Na fase de concurso não é exigido qualquer tipo de caução.

O adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada em regime de preço global e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são, respectivamente, autos de medição e autorizações de pagamento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Associar-se-ão obrigatoriamente, em regime de responsabilidade solidária, antes de celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para a admissão os concorrentes deverão possuir certificado de empreiteiro, de acordo com o ponto 6.1 do programa de concurso e contendo uma das seguintes classificações:

a) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e as 1.ª, 3.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria, a 8.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto n.º 6.3 do programa de concurso; ou:

b) Empreiteiro geral de 1.ª categoria — Edifícios, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

c) Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nos pontos 15, 17 e 19 do programa de concurso.